

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

## RELATÓRIO E PARECER

---

**Projeto de Resolução n.º 77/XII**

**“Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e  
*Cyberbullying*”**

**9 DE DEZEMBRO DE 2021**



## INTRODUÇÃO

---

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 77/XII – “Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying*”**.

---

## ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelos Grupos Parlamentares do PSD e do PPM, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º



49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

---

**APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

---

O proponente, em sede de exposição de motivos, refere que “O contexto de relacionamento social saudável interpares ou intergrupos pressupõe sempre a existência de relações assentes no respeito pela individualidade de cada ser humano, pela sua integridade física e psicológica, pela sua capacidade de reação, adaptação, opinião ou até de manifestação e reflexão.

Na convivência social quotidiana nem sempre estes preceitos são respeitados, particularmente se atentarmos a idades mais jovens, em contexto escolar, quer seja ao nível individual ou em grupo.

Há já alguns anos que o *Bullying* tem assumido uma expressão significativa na nossa sociedade, particularmente em meio escolar. Este consiste na prática sobre outrem de um conjunto de ações negativas intencionais, realizadas repetidamente ao longo do tempo, pautadas por um desequilíbrio de poder entre o ofensor e a vítima, em que o primeiro assume uma posição superior a nível físico ou psicológico. Trata-se, portanto, de um conjunto de ações causadoras de danos que podem ser físicos, verbais, sociais/relacionais, psicológicos ou até sexuais às crianças/jovens envolvidos.

No atual contexto social e digital, marcado profundamente pela informatização da sociedade e pela presença plena da tecnologia e da internet no nosso quotidiano, o *Bullying* estendeu-se aos meios digitais, o denominado *Cyberbullying*, e atinge o outro indivíduo, através de várias formas de comunicação, causando agressão, humilhação ou até exclusão. Concorrem para tal o uso de conteúdos variados como fotografias, vídeos, áudio ou texto, todos com o propósito de ameaça e de humilhação.

A prática do *Bullying* ou do *Cyberbullying* resulta quase sempre em diversos tipos de reações individuais negativas e prejudiciais ao ser humano como baixa autoestima,



tristeza, raiva, medo, insegurança, angústia, desvalorização das qualidades individuais, desinteresse escolar com perda de rendimento escolar, isolamento, ataques de pânico/ansiedade, comportamentos violentos, insónias, distúrbios alimentares e até consumo de álcool ou drogas ilícitas.

De acordo com uma sondagem da UNICEF e do Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para a Violência contra a Criança, realizada em 30 países, em setembro de 2019, um em cada três jovens disse já ter sido vítima de *Bullying* online e um em cada cinco declarou ter faltado à escola devido ao *Cyberbullying* e à violência.

Em Portugal, ainda de acordo com a UNICEF, cerca de 46% dos jovens portugueses entre os 13 e os 15 anos afirmam terem sofrido ou terem estado envolvidos em situações de *Bullying* no ano letivo anterior, sendo que as redes sociais como o Facebook, o Instagram, o Snapchat e o Twitter são os habitats privilegiados para a prática do *Cyberbullying*.

Segundo o estudo “*Cyberbullying em Portugal durante a pandemia da covid-19*”, realizado por uma equipa do Centro de Investigação e Intervenção Social do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, mais de 60% dos jovens portugueses afirmaram terem sido vítimas de *Cyberbullying* em 2020, durante os três meses em que durou o ensino à distância. Mais de um quarto dos inquiridos assumiu ter sido autor de *Bullying* por motivos de diversão, vingança ou necessidade de afirmação e, destes, apenas 16% admite sentir culpa em relação à atitude de agressor. Para além disso, 9 em cada 10 jovens inquiridos admitem ter assistido a situações de *Cyberbullying*, embora mais de metade nada tenha feito em relação a essa situação.

Ora, a Região Autónoma dos Açores não está, certamente, alheia a todos estes dados.

Nos Açores, apesar da existência de algum trabalho realizado nesta área pelos docentes das nossas escolas, a verdade é que não existem dados quantitativos de situações de *Bullying* e *Cyberbullying*, quer em contexto escolar, quer extraescolar, apesar da percepção generalizada da sua existência. Os estabelecimentos de ensino dos Açores tendem a resolver estas situações internamente, procurando intentar o respeito mútuo entre todos os envolvidos.



No ano letivo 2020/2021, muitos alunos dos Açores estiveram em ensino à distância, à mercê e sujeitos a este tipo de violência, sem que se perceba qual o seu efetivo impacto no desenvolvimento educativo, social e escolar dos mesmos.

Importa, por isso, quantificar, tipificar, planear e atuar de forma concertada e preventiva, por forma a evitar estas situações verdadeiramente penalizadoras para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem e para a valorização do contexto escolar e social.

É primordial a criação de um Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* que responda eficazmente a esta problemática e que dote os docentes e não docentes, alunos e encarregados de educação de todos os mecanismos e ferramentas necessárias para um combate efetivo a este problema social” e propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

“1 – A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional a criação do Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* nas escolas dos Açores;

2 – O Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* deve promover o desenvolvimento de estratégias de sensibilização, prevenção e intervenção em meio escolar, envolvendo várias entidades, serviços e toda a comunidade educativa;

3 – A elaboração do Programa referido no número anterior é precedida do levantamento estatístico das situações de *Bullying* e *Cyberbullying* registadas em contexto escolar nos Açores;

4 – A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que produza e divulgue conteúdos digitais, quer em contexto escolar, quer nos órgãos de comunicação social, que promovam a prevenção e o combate aos fenómenos do *Bullying* e *Ciberbullying*, sensibilizando os encarregados de educação e a comunidade em geral;



5 – O Governo Regional deve remeter à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um relatório anual detalhado sobre as ações de prevenção e combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* realizadas e o seu alcance junto da população escolar”.

---

### PROCESSO EM ANÁLISE

---

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder às audições da Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação, da Equipa “Escola Segura” - PSP e da Secretária Regional da Educação, que decorreram pelas 10h00, 11h00 e 12h00, respetivamente.

Ademais, deliberou a Comissão de Assuntos Sociais solicitar pareceres escritos às Assembleias de Escola da Região Autónoma dos Açores.

- **Audição da Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação:**

Após a apresentação sumária da iniciativa por parte do deputado Rui Espínola, a Dr.ª Maria do Rosário Figueiredo, da Federação de Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores, referiu tratar-se de um projeto pertinente, sendo urgente a discussão desta temática, bem como a apresentação de estratégias para mitigar o problema da violência. Considerou, porém, que a proposta apresentada deve incluir “verbas” e “medidas concretas” para poder funcionar com sucesso, visto ser “demasiado vaga”. “Temos de criar uma estratégia quer para o *bullying*, quer para o *cyberbullying*, mas uma estratégia com medidas efetivas e com a afetação de recursos que é necessária”, advertiu a Dr.ª Maria do Rosário Figueiredo. Acrescentou, ainda, uma sugestão para a operacionalização do Plano, como a assembleia de alunos com os professores titulares ou diretores de turma, com a presença do psicólogo da escola, para uma discussão informal sobre o tema.

Feita esta análise, foi aberta a primeira ronda de questões, tendo, para tal, tomado a palavra o deputado Rui Espínola (PSD) para explicar que o Projeto de Resolução é bastante abrangente de modo a possibilitar o Governo Regional a definição, em conjunto com as escolas, das estratégias para a operacionalização do projeto.

De seguida, questionou a responsável pela Federação se havia registos de denúncias de situações de *bullying* e *cyberbullying*; qual a sua visão para a operacionalização do projeto e,



sabendo da relutância de muitas vítimas em partilhar o que se passa, qual será o papel dos pais para os levar a falar.

Em resposta, a Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário Figueiredo referiu que chegaram alguns relatos de violência à Federação, mas que os mesmos nem sempre são apenas no espaço escolar, pelo que é imperativo que se encontrem soluções que acompanhem os alunos dentro e fora da escola. Acrescentou, também, que os encarregados de educação são uma parceria muito válida e importante para ajudar a combater situações de violência, referindo mesmo que a Federação tem um plano de atividades para levar especialistas (que até podem ser encarregados de educação) às escolas para ações de sensibilização ou atividades com os alunos, mas para tal poderá ser necessário a colaboração, em termos financeiros, da Secretaria Regional com responsabilidade na matéria. Através do diálogo, da conversa com os alunos, pretende-se que estes últimos sintam confiança suficiente para denunciar situações de *bullying* ou *cyberbullying*.

Seguidamente, interveio o deputado Rodolfo Franca (PS) que felicitou os grupos parlamentares que tiveram a iniciativa de apresentar o projeto em análise e introduziu uma nova questão, desta feita, ligada à sensibilidade própria de assuntos desta natureza. O *bullying* e *cyberbullying* são temas complexos e têm de ser tratados com um certo cuidado de modo a não serem feridas suscetibilidades. Nem todas as vítimas estão dispostas a falar e nem todas lidam com a situação da mesma forma, pelo que também é importante que se compreenda que a ação poderá ter de ser diferenciada. Explicado o seu ponto de vista, questionou a Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário Figueiredo se concordava com esta visão.

Em jeito de réplica, a Presidente da Federação explicou que as estratégias podem não funcionar da mesma forma em todas as escolas da região, uma vez que as “ilhas mais pequenas” do arquipélago têm carência de recursos humanos especializados nesta área de prevenção contra comportamento de risco. Para a Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário Figueiredo cada caso é um caso e tem de ser tratado de acordo com a sua especificidade.

Numa segunda ronda de intervenções, a deputada Alexandra Manes (BE) realçou o facto de o problema ter de ser tratado tanto a nível da vítima, como do agressor. Neste seguimento, questionou se o projeto em análise poderia ser associado a um plano de saúde mental, visto que os envolvidos em situações de violência física e psicológica muitas vezes sofrem de perturbações.



A deputada bloquista perguntou, ainda, se havia a necessidade de contratação de mais técnicos especializados nas escolas para ajudar a combater estes fenómenos de violência e se a responsável pela Federação de Pais e Encarregados de Educação considerava que as Secretarias Regionais da Educação e da Saúde tinham, neste momento, condições para combater estas situações de comportamentos violentos.

Como resposta às questões colocadas, a Dr.ª Maria do Rosário Figueiredo explicou que um plano só funciona com a afetação de recursos que nem sempre estão disponíveis, por isso considera importante continuar a dotar as escolas dos recursos humanos que estas necessitam. Acrescentou, também, que os projetos nunca devem ser criados avulso. Devem, pelo contrário, estar devidamente articulados e estas problemáticas estão, de facto, relacionadas com questões da saúde mental, daí a importância das equipas multidisciplinares para uma intervenção multisectorial. Relembrou que há um projeto nacional de saúde mental que já apresenta algumas ideias que podem ser aplicadas na Região.

Traçou também o perfil dos alunos que podem estar ou vir a sofrer de *bullying* ou *cyberbullying* nas escolas da região: “geralmente é uma criança que não socializa tão facilmente, é uma criança que tem já alguma problemática e esses são os alvos mais fáceis e são esses que nós temos de identificar e ajudar”.

Uma nova intervenção do deputado Rui Espínola (PSD) foi no sentido de corroborar a ideia apresentada pela intervenção que lhe antecedeu, referindo tratar-se, de facto, de um assunto sensível e de perguntar qual a visão da Presidente da Federação em relação ao efetivo da “Escola Segura”, isto é, se o mesmo era suficiente, ao que foi esclarecido que, na sua opinião, havia carência de recursos humanos. A mesma é também da opinião que é preciso capacitar os agentes que estão envolvidos neste projeto, por via da formação.

Por último, interveio o deputado Rodolfo Franca (PS) que explicou que já há algum trabalho feito em matéria de prevenção de comportamento de risco, dando como exemplo a sua escola de origem que criou um gabinete de prevenção da violência e promoção da cidadania em meio escolar. Feita esta observação, perguntou à Presidente da Federação se o plano em análise deveria ser geral, permitindo às escolas a sua implementação de acordo com as suas especificidades, tendo sido informado que o projeto deverá ser abrangente, mas apresentar estratégias para orientar as escolas nas suas ações.





Na terceira e última ronda, pediu a palavra a deputada Alexandra Manes (BE) no sentido de compreender se as temáticas do *bullying* e *cyberbullying* deveriam ser tratadas na área curricular de Cidadania, ao que foi informada que nem todos os anos de escolaridade beneficiam deste espaço, mas existe um plano estratégico que aborda estas temáticas e abrange todos os anos escolares - A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Assim sendo, estas temáticas poderiam ser integradas na estratégia já existente, dando a estas matérias um grande foco.

- **Audição do Diretor Equipa “Escola Segura” – PSP:**

Na audição estiveram presentes o Superintendente que coordena a Polícia de Segurança Pública (PSP) nos Açores, Luís Viana, e o Subintendente Marco Lobato, Comandante da Divisão Policial de Ponta Delgada.

O Superintendente Luis Viana começou por referir que as áreas em análise – *bullying* e *cyberbullying* – são bastante sensíveis, pelo que a forma como serão feitas as ações de sensibilização têm de ser muito bem pensadas, de modo a não ter efeitos contrários aos desejados.

O mesmo deu nota que a equipa “Escola Segura” realiza mais de 200 ações anuais sobre violência, numa vertente preventiva e pedagógica – em 2021 já realizaram 244, abrangendo mais de 5000 alunos. Informou, também, que foram registados no arquipélago 34 ocorrências de ofensas corporais a jovens, durante o ano de 2021, a maioria delas em ambiente escolar, e 20 casos de injúrias e coletes.

O Superintendente Luis Viana sublinhou o importante papel que as equipas da “Escola Segura” têm, uma vez que conseguem ter uma grande proximidade com a população escolar, dissuadindo, assim, comportamentos de risco e mais facilmente sinalizando alguns casos, o mais cedo possível, para debelar as situações.

Já no que toca ao *cyberbullying*, foi dado nota à Comissão que muitos dos crimes praticados transitam para a Polícia Judiciária, pelo que não são tratados pela PSP. O papel desta última, e no que concerne às equipas da “Escola Segura” é, essencialmente, o de sensibilizar e sinalizar.



Feita esta exposição, inscreveu-se o deputado Rui Espínola (PSD) que começou por congratular todo o trabalho realizado pelas equipas. Centrando-se no Projeto de Resolução em análise, perguntou se a PSP estaria disposta a ser parceira na operacionalização do plano que se propõe; quis saber se as ofensas corporais que foram referidas pelo Superintendente ocorreram em contexto escolar; quais as consequências das ações uma vez denunciadas e qual a articulação da equipa “Escola Segura” com as unidades orgânicas.

Em resposta às questões colocadas, foi informado que, em 2021, das 34 ofensas corporais registadas, 22 tiveram lugar no interior do recinto escolar. No que toca às consequências das denúncias e a intervenção subsequente, o Subintendente Marco Lobato explicou que são as consequências de um processo crime, isto é, há a denúncia que é encaminhada para o Ministério Público e, a partir daí, há uma investigação que fica a cargo da PSP e segue-se o processo normal em termos de tramitação processual. O que acontece é que muitas vezes acaba por haver desistências das queixas, aquando das inquirições, levando ao arquivamento do processo.

No que respeita à colaboração com as escolas, há reuniões entre a equipa “Escola Segura” e os Conselhos Executivos. De resto, a presença da PSP faz-se no exterior da escola, sendo que a mesma só entra no recinto escolar a pedido do órgão de gestão ou quando se verifica alguma situação que careça de intervenção e que seja visível do exterior. As instituições de ensino estão, no geral, bastante recetivas a trabalhar estas temáticas. Algumas solicitam a presença da PSP, mas outras não. Nem sempre a PSP tem agentes fixos disponíveis para se deslocarem às escolas, por isso é necessário, por vezes, ir buscá-los às esquadras limítrofes, mas tenta-se sempre integrar agentes que também tenham alguma sensibilidade para tratar estas matérias e que tenham vocação para este tipo de ação. O programa “Escola Segura” beneficiaria com um reforço de efetivos. Quando não há recursos humanos suficientes, faz-se um balanceamento dos mesmos, tirando de um lado para os alocar a outro.

De seguida, interveio a deputada Alexandra Manes (BE) que questionou se havia algum trabalho realizado em parceria com as equipas multidisciplinares das escolas, quem apresentava as queixas de agressões a estudantes e qual o trabalho feito com os agressores.

Em réplica, o Subintendente Marco Lobato deu nota que para além das ações de sensibilização, havia, também, uma intervenção junto dos agressores. Neste seguimento, explicou que a escola é um complemento, mas há um trabalho que deve ser também realizado pela família, o que por vezes não acontece. Em relação ao trabalho colaborativo com as escolas, admite que não há



reuniões regulares entre a equipa “Escola Segura” e as equipas multidisciplinares, mas por norma a PSP é contactada pela própria escola para agir e abordar o assunto, e aí há uma reunião com o Conselho Executivo para identificar as problemáticas e o tipo de ação a levar a cabo. Explicou, ainda, que as ações são diferentes em cada ciclo, para respeitar a faixa etária dos alunos.

A deputada Alexandra Manes (BE) quis saber se havia dados acerca do *cyberbullying*, se havia uma intervenção dos pais, ao que foi esclarecida que em 2020 houve mais situações de *cyberbullying*, mas que não há grande número de queixas, pois muitas vezes tenta-se resolver as situações sem apresentar queixa. O *cyberbullying* passa, por vezes, por expor as pessoas e vítimas, pelo que elas tentam ficar em silêncio como forma de defesa.

De seguida, usou da palavra o deputado Rodolfo Franca (PS) que disse considerar imperativo as reuniões regulares com as equipas multidisciplinares e perguntou como é que na prática poderia haver uma melhoria no desenvolvimento do trabalho da PSP nesse campo.

O Superintendente Luis Viana explicou que é necessário ir à origem dos problemas, porque se se trabalhar a jusante das causas, vai-se estar a perpetuar os problemas. Para além disso, o trabalho de sinalização precoce é fundamental, pelo que as ações de sensibilidade, numa visão preventiva e pedagógica, são de extrema importância.

Já o Subintendente Marco Lobato esclareceu, mais uma vez, que as equipas não tinham reuniões regulares com as equipas multidisciplinares das escolas, mas reuniam periodicamente com os Conselhos Executivos. Acrescentou que para a implementação do projeto teria de haver a criação de equipas multidisciplinares, com as várias áreas do saber, compostas por elementos do Ministério Público, das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, da Polícia de Segurança Pública, da Segurança Social, técnicos na área da Psicologia e todos juntos, em sintonia, certamente dariam um contributo maior para dirimir situações de violência escolar, intervindo nas várias valências – legal, psicológico, social, educacional.

- **Audição da Secretária Regional da Educação:**

A Secretária Regional da Educação, Sofia Ribeiro, começou por referir que não existem dados estatísticos sobre os casos de *bullying* e *cyberbullying* na Região, pelo que urge reunir estes dados. Assegura que tem havido atividades de prevenção, acompanhamento e formação nas



escolas, mas ainda com pouca articulação. A este propósito, lembrou que está a decorrer uma campanha junto das instituições de ensino da Região, que alerta para o “uso seguro da internet”. As ações têm sido realizadas apenas na ilha de São Miguel, mas pretende-se alastrar a todo o arquipélago, daí o reforço da equipa.

A responsável pela pasta da Educação deu nota que há uma equipa centralizada a trabalhar para Cidadania, a equipa responsável pela Estratégia Nacional de Cidadania e Desenvolvimento (ENEC), que desenvolve atividades sobre a temática do *bullying* e do *cyberbullying* e articula com as escolas. O trabalho era feito em colaboração com as equipas de saúde, mas por razões pandémicas esta articulação foi dificultada no último ano.

Por último, “Não obstante haja muito trabalho que seja feito pelas nossas escolas, nós efetivamente não temos um plano regional de prevenção do *bullying* e do *cyberbullying*, e achamos que faz toda a pertinência termos uma dinâmica própria e não apenas estarmos a trabalhar na decorrência das ações que estão a ser feitas pelo Ministério da Educação”, sublinhou.

A governante assegurou que a ser aprovada a iniciativa, criar-se-á uma estratégia para operacionalizar o programa, mas parece ter toda a pertinência ser conduzido no âmbito da equipa ENEC, em articulação com a “Segura Net” e a equipa de Recursos Educativos Digitais e Abertos (REDA), sem esquecer a colaboração das equipas de Saúde Escola, como já mencionado.

Feita esta exposição, pediu a palavra o deputado Rui Espínola que perguntou especificamente como pretendia o Governo Regional operacionalizar o proposto no Projeto de Resolução, tendo sido esclarecido que o primeiro passo a dar é o levantamento das situações de *bullying* e *cyberbullying* na Região e o redirecionamento do tratamento destes temas pelas equipas já referidas, tendo sempre em consideração a autonomia das escolas para encontrarem estratégias próprias e decidirem da pertinência de trabalharem os temas. Em termos de *cyberbullying*, lembrou que a região está a trabalhar para dotar as escolas de recursos materiais e também se começou com um projeto piloto de desmaterialização de manuais escolares. Não se limita a entregar esta ferramenta aos estudantes, dado que há uma forte componente de segurança coordenada por uma equipa de controlo da Secretaria Regional da Educação. Também está previsto lançar-se uma campanha, pela REDA, sobre o uso seguro da internet.



Por último, explicou que o reforço do ensino à distância nos Açores, no período de confinamento da pandemia da covid-19, originou “casos pontuais” de *cyberbullying*, que acabaram investigados pela Polícia Judiciária.

De seguida, interveio a deputada Alexandra Manes (BE) que perguntou à responsável pela pasta da Educação se alguma vez lhe tinha chegado relatos mais graves de situações relacionadas com os fenómenos abordados, nomeadamente situações de automutilação ou suicídio. Perguntou, ainda, se o número de técnicos ao dispor das escolas era o suficiente para trabalhar no projeto proposto e se há a necessidade de complementar o plano apresentado com uma vertente ligada à saúde mental.

Em resposta, a Secretária Regional da Educação afirmou que não tem conhecimento de nenhuma situação relacionada com o *cyberbullying*, nos termos apresentados pela deputada bloquista. Informou que está a ser revisto com as escolas, mais concretamente com os órgãos executivos, os quadros de pessoal não docente no sentido de perceber quais as reais necessidades de reafecção de pessoal e qual o reforço necessário para as equipas multidisciplinares. Foram feitos vários pedidos pelas escolas, de técnicos de variada ordem, e espera-se que nos primeiros meses do próximo ano se possa dar resposta aos mesmos. A Secretária Regional Sofia Ribeiro referiu também que, de certa forma, a questão relacionada com a saúde mental está prevista no projeto de *coaching* escolar, destinado aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo. A partir de janeiro do próximo ano, haverá ações dirigidas a toda comunidade escolar – alunos, famílias, professores e pessoal não docente – levadas a cabo pelas equipas de pessoal afeto ao ProSucesso. O *coaching* educativo assenta na perceção, autoestima e valorização do próprio, com profissionais devidamente habilitados, e aí estarão a ser trabalhadas as questões de saúde mental.

Seguidamente, interveio o deputado Rodolfo Franca (PS) que quis saber qual o grau de autonomia que as escolas terão na operacionalização do plano e qual o grau de responsabilidade da Secretaria Regional da Educação na construção do mesmo.

Em réplica, a governante explicou que o grau de autonomia deve ser total, o que não esvazia o papel da Secretaria Regional da Educação. Cabe ao Governo Regional perceber quais as carências das escolas, para as ajudar a colmatar as mesmas, definir estratégias e fazer uma articulação entre todas as escolas. Depois disso, cabe a cada instituição de ensino implementar as estratégias e sugestões de acordo com as suas especificidades e necessidades.



Aberta a segunda ronda de intervenções, pediu, novamente, a palavra o deputado Rodolfo Franca (PS) que perguntou qual o entendimento da governante em relação ao desenvolvimento do atual programa de combate à violência e promoção de cidadania no meio escolar e se esta entendia que era um bom programa, podendo constituir-se como um ponto de partida para a implementação do que é proposto no Projeto de Resolução em análise.

A Secretária Regional respondeu que a avaliação geral que faz do programa de combate à violência e promoção de cidadania é positiva. Revela que foi feito um reforço do Programa de Intervenção Comunitária (PIC), mas reconhece que não tem condições para fazer nenhuma avaliação estruturada deste projeto, uma lacuna que necessita ser colmatada. Aliás, há diversos projetos que carecem desta avaliação, mas a mesma será feita, garantiu a governante.

Por último, interveio o deputado Rui Espínola (PS) que concordou com a necessidade de se fazer um levantamento de casos para depois agir, até porque tal também permitirá ter a perceção clara que nem todas as escolas sentem as mesmas necessidades no que toca a esta temática. Perguntou, de seguida, se já existiam conteúdos digitais sobre esta matéria.

Respondendo à sua questão, a Secretária Regional explicou que havia uma equipa de trabalho que, no passado, já preparava vários conteúdos digitais, mas não de forma estruturada. Deste modo, foi feita uma grande aposta a este nível, para garantir uma plena articulação de todo o trabalho e pretende-se focalizar também as questões da violência. No fundo, foi aproveitar o que de bom já se fazia e melhorar o que carecia de melhorias. Os conteúdos estão também a ser trabalhados pelas equipas da “Segura Net” e REDA e serão divulgados muito brevemente.

A Comissão de Assuntos Sociais recebeu os seguintes pareceres escritos:

- Assembleia de Escola EBI da Lagoa
- Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Calheta
- Assembleia de Escola da Escola Secundária Vitorino Nemésio
- Assembleia de Escola da ES Antero de Quental
- Assembleia de Escola da EBI da Maia
- Assembleia de Escola da ES Manuel Arriaga
- Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada de Arrifes
- Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Graciosa



- Assembleia de Escola da EBI Francisco Ferreira Drummond
- Assembleia de Escola da Secundária da Lagoa
- Assembleia de Escola da EBI de Rabo de Peixe
- Assembleia de Escola da EBI de Água de Pau
- Assembleia de Escola da EBI da Vila do Topo
- Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

Os pareceres rececionados após a emissão do presente relatório estão disponíveis para consulta no sítio da internet da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores junto à iniciativa em apreço.

---

#### POSIÇÃO DOS PARTIDOS SEM DIREITO A VOTO NA COMISSÃO

---

O **Grupo Parlamentar do BE** emite parecer **de abstenção, com reserva de posição para plenário.**

---

#### VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite parecer **de abstenção, com reserva de posição para plenário.**

A **Representação Parlamentar do CH** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do IL** emite parecer **de abstenção, com reserva de posição para plenário.**



---

**CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS, PSD e CH e a abstenção do IL e CDS-PP, com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer favorável** relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 09 de dezembro de 2021.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres por escrito.

O Presidente

(J. Joaquim F. Machado)





# ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA TOMÁS DE BORBA

## ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional,

Reunidos os pareceres e ouvidos os diversos membros que integram esta Assembleia de Escola, considera-se:

1. Relativamente ao **Projeto de Resolução N.º 77/XII – “Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying”** é parecer desta Assembleia que o assunto é de toda a pertinência e relevância. Recomenda-se, no entanto, que o mesmo tenha em conta os resultados de estudos anteriores realizados com grande cobertura em todas as escolas da Região pela Universidade dos Açores sobre os comportamentos de risco dos jovens açorianos em contexto escolar e comunitário.
2. Relativamente à proposta de **Projeto de Decreto Legislativo Regional que cria o Programa de Atividades de Prolongamento de Horário para os Alunos do Pré-Escolar das Escolas Públicas da Região «Ajudar a Crescer na Infância»**, depois de devidamente analisado o referido projeto, é parecer desta Assembleia que o princípio e os objetivos são de louvar e até seriam de alargar ao primeiro Ciclo do Ensino Básico, no entanto, ao analisarmos o articulado da proposta, consideramos que estão gravemente comprometidos os seus objetivos por não garantir a afetação dos recursos materiais e humanos necessários à sua implementação. É ainda de referir que a proposta comporta algumas incoerências que, do ponto de vista pedagógico, revelam grandes fragilidades.

**ASSEMBLEIA DE ESCOLA**

Admitindo a boa intenção do projeto em apreço, é de todo impossível à escola pública, neste contexto, uma resposta plena e integral. Acresce a agravante de que este projeto pode comprometer de forma substancial a resposta que a sociedade, através das suas Instituições Particulares de Solidariedade Social, as Autarquias, Instituições Particulares e sociedade em geral tem vindo a encontrar na sua missão de resposta social às famílias da nossa comunidade educativa.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Angra do Heroísmo, 23 de novembro de 2021

A Presidente da Assembleia de Escola

Maria Emília Berbereia Cota Lima

**Parecer da Assembleia de Escola da EBI da Vila do Topo sobre a proposta de Projeto de Resolução n.º 77/XII - “Programa Regional de prevenção e combate ao bullying e cyberbullying”.**

----- Após cuidada reflexão, os elementos desta Assembleia concordaram, unanimemente, em dar parecer favorável ao exposto.

*Vila do Topo, 23 de novembro de 2021.*



## ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

### ASSEMBLEIA DE ESCOLA

#### PARECER

#### **Projeto de Resolução – Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying***

Após a auscultação dos órgãos de administração e gestão da unidade orgânica, a Assembleia da Escola Básica Integrada de Água de Pau, reunida a 19 de novembro de 2021, deliberou, por unanimidade, dar um parecer favorável à criação de um Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* nas escolas dos Açores, por esta temática ser realmente um problema social nos dias de hoje.

No entanto, esta Assembleia de Escola considera que o Projeto de Resolução apresentado tem de ser mais específico nas indicações relativas às entidades e serviços a envolver, aos procedimentos a adotar, às questões éticas a salvaguardar, entre outros assuntos, acautelando, deste modo, aspetos jurídicos, sociais e culturais que ultrapassam, na maioria das vezes, o contexto escolar.

Para além disso, é fundamental que o Programa seja integrado nos documentos orientadores da Escola e que valorize o muito trabalho já desenvolvido pelas escolas, quer no âmbito dos Planos Anuais de Atividades quer através de múltiplas ações de prevenção, sensibilização e esclarecimento.

Água de Pau, 19 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Escola

(José Carlos da Silva Pereira)



## Assembleia de Escola – EBIRP

### **Parecer relativo ao Projeto de Resolução nº 77/XII- “Programa Regional de Prevenção e combate ao *Bullying* e *Cyberbullying*”**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada  
Permanente de Assuntos Sociais da ALRAA,

A Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, após análise dos documentos relativos ao assunto em epígrafe, considera dar parecer Positivo à criação e implementação de um Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying*. Considera esta Assembleia que programas que promovam o bem-estar psicológico e emocional dos alunos são importantes nas escolas e, atendendo à perceção de aumento de números de casos relacionados com o assunto em apreço, são também urgentes.

Rabo de Peixe, 18 de novembro de 2021

A Presidente da Assembleia de Escola,

Sofia Bastos Alexandre



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA SECUNDÁRIA DE LAGOA



## Assembleia de Escola

**Assunto:** Pedido de parecer sobre a proposta de Projeto de Resolução n.º 77/XII - “Programa Regional de prevenção e combate ao bullying e cyberbullying”.

Na sequência do pedido de parecer acima mencionado, solicitado pelos grupos Parlamentares do PSD e PPM, a Assembleia de Escola da Escola Secundária de Lagoa considera que não é necessário existir um Projeto de Resolução, para que estes assuntos sejam devidamente abordados. A Escola Secundária de Lagoa, já aborda este tipo de temas com os discentes, nas mais variadas atividades, dentro e fora da sala de aula. Sugere ainda, que as entidades competentes como a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), criem condições efetivas, para dinamizar projetos de intervenção comunitária em meio escolar como o Projeto Escola Segura.

Perante o exposto, a Assembleia de Escola da Escola Secundária de Lagoa, deliberou, por unanimidade, **não dar parecer favorável**.

Lagoa, 19 de novembro de 2021

A presidente da Assembleia de Escola

Anabela Moura Esteves Frias

Exmo. Sr. Presidente de Comissão

J. Joaquim Machado

**ASSUNTO:** PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 77/XII -  
“PROGRAMA REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E  
CYBERBULLYING”

Após a receção do vosso ofício S/3208/2021-11-03, via correio eletrónico, a 3 de novembro, eu, Luciva Ventura, presidente da Assembleia de Escola, reencaminhei-o para todos os membros da Assembleia de Escola da EBI Francisco Ferreira Drummond, São Sebastião, Angra do Heroísmo, Ilha Terceira.

Da auscultação feita, constatei que cinco membros deram parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Assembleia de Escola

*Luciva Ventura*



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA**



**PARECER**

A Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Graciosa, em reunião ordinária datada de 17 de novembro de 2021, incluiu na sua ordem de trabalhos a elaboração de parecer sobre o “Projeto de Resolução N.º 77/XII”, conforme solicitado pela Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa Regional.

Tratando-se de um assunto de grande sensibilidade para todos os presentes foi objeto de um debate bastante participativo.

Cientes que o *Bullying* e *Cyberbullying* é um problema cada vez mais presente na nossa comunidade educativa, entendemos de forma unânime emitir um parecer positivo em relação ao Projeto de Resolução N.º 77/XII.

O Presidente da Assembleia de Escola

Abel Francisco de Medeiros Almeida Carneiro





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ARRIFES  
Rua Cardeal D. Humberto de Medeiros - ARRIFES  
9500 PONTA DELGADA – AÇORES



### **Parecer Nº 1/ASS/2021**

Os membros desta Assembleia de Escola, reuniram-se no passado dia 18 de novembro, tendo procedido à análise e reflexão do *Projeto de Resolução n.º 77/XII - “Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying”*, sendo que consideram pertinente a criação do mesmo, de forma a que venham a ser uniformizados critérios e procedimentos nas diferente Unidades Orgânicas, UO, da Região Autónoma dos Açores, RAA. Os membros desta Assembleia também julgam relevante que esta proposta de criação de um programa regional seja transversal, envolvendo outras instituições e as famílias.

Todavia salientam que na UO de Arrifes todo o pessoal docente e não docente está desperto para a problemática do Bullying e Cyberbullying, e que episódios referentes a situações destas, têm sido alvo de sinalização e de intervenção, quer com iniciativas próprias, quer em parceria com outras entidades (PSP/CDIJ/EPIS).

Por fim também referiram que lamentam que seja mencionada a falta de dados quantitativos de situações de Bullying e Cyberbullying, quer em contexto escolar, quer extraescolar, já que esta lacuna deve-se à falta de levantamento dos mesmos pelas entidades competentes nesta matéria.

Atenciosamente,

A presidente da Assembleia de Escola

\_\_\_\_\_  
Anabela Guerra



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**ASSEMBLEIA DE ESCOLA**

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada  
Permanente de Assuntos Sociais  
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Assunto:** Pedido de Parecer sobre a Proposta de Projeto de Resolução nº 77/XII - Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* (V/ Ref: S/3208/2021-11-03)

Acusamos a receção do pedido de parecer identificado em epígrafe, o qual mereceu a nossa melhor atenção, tendo sido auscultados, para o efeito, os membros desta Assembleia.

Pela importância que o combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* tem nas comunidades educativas, a Assembleia de Escola, da Escola Secundária Manuel de Arriaga, emitiu **parecer favorável** à Proposta de Projeto de Resolução nº 77/XII - Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying*, com base nos seguintes fundamentos.

Os membros desta Assembleia estão cientes que o *Bullying* e o *Cyberbullying* são fenómenos que têm vindo a acentuar-se nas escolas, com implicações nas crianças e nos jovens. Combater o *Bullying* e o *Cyberbullying* nas escolas é uma tarefa complexa que requer o envolvimento tanto da tutela como de todos os elementos da comunidade educativa, pois as ações provocadas pelos agressores afetam, com gravidade, o bem-estar e o sucesso escolar de muitos jovens, com repercussões futuras na sua formação escolar e social.

Com o ensino à distância e o uso cada vez mais generalizado dos meios de comunicação, como o telemóvel e o computador, os riscos associados ao *Cyberbullying* são também cada vez maiores e mais agressivos nas escolas.

Assim, destacamos a necessidade de se elaborar um plano preciso e com medidas exequíveis e concretas a implementar em cada uma das escolas da Região Autónoma dos Açores, para que assim se zele por um ambiente escolar de respeito onde os jovens se sintam protegidos em relação aos seus pares.

Mais do que levantamentos estatísticos, que muitas das vezes não refletem os reais problemas dos alunos, pois nem todos os casos ocorridos são denunciados ou constam das estatísticas, necessitamos de orientações precisas nas escolas.

No ponto dois do Resumo/Objeto da nota técnica desta iniciativa é referido que “O Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* deve promover o desenvolvimento de estratégias de sensibilização, prevenção e intervenção em meio escolar, envolvendo várias entidades, serviços e toda a comunidade educativa”, pelo que alertamos para a necessidade de se elaborar um plano sintético, bem definido e de fácil execução e que contemple a identificação dos intervenientes no processo e as ações a executar pelos elementos da comunidade educativa, munindo-os de recursos e estratégias que lhes permitam ser parte integrante no processo de combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying*.

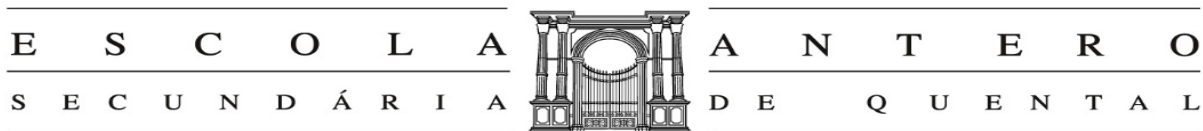
Com os melhores cumprimentos.

Horta, 17 de novembro de 2021

**Pela Assembleia de Escola da ESMA**

Roberto Terra

Presidente da Assembleia de Escola



## ASSEMBLEIA DE ESCOLA

### **Parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 77/XII - “Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying”**

Reunida a Assembleia da Escola Secundária Antero de Quental, no dia dezassete de novembro, de dois mil e vinte e um e após a leitura, análise e reflexão sobre o diploma destacado em título, foi emitido o seguinte Parecer:

**Primeiro:** A Assembleia de Escola concorda com o Projeto de Resolução em análise, sendo, na generalidade, favorável à sua implementação. Contudo, propomos alguns contributos .

**Segundo:** Esta Assembleia de Escola entende que o Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e CYberbullying deve ser mais abrangente, devendo contar, na sua orgânica e génese, com parceiros privilegiados , nomeadamente a Polícia de Segurança Pública, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, o Tribunal de Família e Menores e demais parceiros institucionais autorizados.

**Terceiro:** O fenómeno do Bullying e do CYberbbullying extravasa e ultrapassa as barreiras físicas, ideológicas e institucionais da Escola, atingindo proporções e efeitos nefastos nas famílias e na sociedade. Assim, o Programa proposto não deverá quedar-se pelas escolas.

**Quarto:** As campanhas de sensibilização e de prevenção são, naturalmente, eficazes e produtivas junto dos mais novos e das famílias, mas dada a dimensão do fenómeno achamos ser determinante e obrigatório que se reflita e se promovam adaptações ou alterações ao enquadramento jurídico e processual de modo a que

seja célere e incisiva a ação dissuasora sobre os prevaricadores que, a coberto do anonimato e da inconstância dos seus atos continuam em total impunidade.

**Quinto:** O Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying deverá estar munido de mecanismo legais que permitam a aplicação de medidas sancionatórias que não estão previstas nem autorizadas no Estatuto do Aluno ou no Regulamento Interno das Unidades Orgânicas.

ESAQ, 19 de novembro, de 2021.

A Mesa da Assembleia:

Bento Fernando Oliveira Aguiar

Luís Manuel Raposo Cabral

Maria João Ruivo Sousa Franco

**Maura Soares**

---

**De:** Paulo Jorge Gonçalves Pereira <paulo.pereira@ebimaia.net>  
**Enviado:** 18 de novembro de 2021 20:51  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Cc:** Dora Cristina Ribeiro Pessoa da Silva; Anabela Estrela da Silva Barbosa Santos  
**Assunto:** Assembleia de Escola - Pareceres sobre o Projeto de Resolução N.º 77/XII e Projeto Decreto Legislativo Regional n.º 41/XII (PS).

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente

Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**Parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 77/XII -" Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying";**

A Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada da Maia, auscultada relativamente ao **Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 77/XII -" Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying"** , é favorável por unanimidade.

**Parecer sobre o Projeto Decreto Legislativo Regional n.º 41/XII (PS) - Cria o Programa de Atividades de Prolongamento de Horário para os Alunos do Pré-Escolar das Escolas Públicas da Região "Ajudar a Crescer na Infância";**

A Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada da Maia, auscultada relativamente ao **Pedido de Parecer sobre o Projeto Decreto Legislativo Regional n.º 41/XII (PS) - Cria o Programa de Atividades de Prolongamento de Horário para os Alunos do Pré-Escolar das Escolas Públicas da Região "Ajudar a Crescer na Infância"** , é desfavorável por unanimidade.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Assembleia de Escola da EBI da Maia

Paulo Jorge Pereira

Ponta Delgada, 18 de novembro de 2021.

--

*Paulo Pereira*

Presidente da Assembleia de Escola  
Coordenador de Departamento de Expressão Plástica e Tecnológica  
Coordenador do Plano Nacional das Artes  
Embaixador TOPA e REDA

Escola Básica Integrada da Maia

Ramal de S. Pedro - 9625-380 Maia

Telefones: 296 440 010 - Fax: 296 440 016 - website: [www.ebimaia.net](http://www.ebimaia.net)

**Por favor, não imprima este documento se não necessitar dele em suporte papel.**

**Proteja o ambiente!**

**Maura Soares**

---

**De:** Augusta MTG. Escobar <Augusta.MTG.Escobar@edu.azores.gov.pt>  
**Enviado:** 18 de novembro de 2021 11:15  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Cc:**

**Assunto:** Emissão de parecer sobre a proposta de Projeto de Resolução n.º 77/XII - "Programa Regional de prevenção e combate ao bullying e cyberbullying"

Eximo. Senhor Presidente da Comissão Especializada  
Permanente de Assuntos Sociais,

relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, vem a **Assembleia de Escola da Secundária Vitorino Nemésio** comunicar o seu parecer **favorável à proposta de Projeto de Resolução nº77/XII.**

Gostaríamos ainda de relembrar que em 2016 a Direção Regional da Educação, no âmbito do ProSucesso e em parceria com os EPIS (Empresários para a Inclusão Social), implementou o Programa de prevenção e combate ao *bullying* nas escolas açorianas, que passava pela formação de dirigentes, diretores de turma, docentes, assistentes operacionais e pais/encarregados de educação, e sensibilização dos alunos para este problema.

O objetivo deste programa era munir os agentes educativos, incluindo os próprios alunos, dos conhecimentos necessários para identificar os comportamentos associados a esta problemática e implementar estratégias que atuassem, dentro e fora da sala de aula, de forma diferenciada, mas concertada, junto dos agressores, das vítimas, dos espectadores e dos docentes e dirigentes escolares. Julgamos que seria útil aproveitar alguns pressupostos do PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA EM MEIO ESCOLAR, rentabilizando assim um investimento já efetuado no passado.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia de Escola

*Augusta Escobar*



Escola Secundária Vitorino Nemésio  
Rua Comendador Francisco José Barcelos  
9760 - 587 Praia da Vitória





Exmo. Sr.

J. Joaquim F. Machado

Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**ASSUNTO:** PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 77/XII -  
“PROGRAMA REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E  
CYBERBULLYING”

Perante a solicitação de V. Exa., a Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Calheta, após análise do Projeto de Resolução supracitado, emitiu um parecer favorável ao mesmo.

Calheta, 17 de novembro de 2021

A Presidente da Assembleia de Escola da EBSC

Emília Margarida Soares Cabral



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

## Assembleia de Escola

---

### Parecer

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º77/XII - “PROGRAMA REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING”**

A Assembleia de Escola, em **reunião ordinária**, refletiu sobre a proposta e realça que o BULLYING E CYBERBULLYING é um problema dos nossos dias que tem vindo a aumentar e que muito preocupa a nossa comunidade educativa.

O BULLYING E CYBERBULLYING são temáticas desenvolvidas pela Saúde Escolar e nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento em parceria com várias entidades e com o Serviço de Psicologia e Orientação da EBI de Lagoa.

Solicitamos que nos seja dada a conhecer a proposta do programa para podermos pronunciar sobre o mesmo.

Neste sentido, a proposta do programa deverá ter em conta os recursos já existentes e não ser um acréscimo de trabalho ao professor.

Lagoa, 15 de novembro de 2021

Helena Margarida Almeida Teves Costa

*Presidente de Assembleia de Escola*